



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
LEI FEDERAL Nº 8.069/90 LEI Municipal Nº 544/2015
Av. Ison Furtado Carlota Qd. 28 Lt. 09 – A Centro
Fones: (63) 3385-1308/CRAS – CEP: 77483-000
cmdca_talisma@hotmail.com.br

Resolução nº 044/2025 – CMDCA

Talismã – TO, 12 novembro de 2025.

Dispõe sobre Implementação da Escuta Especializada no Município de Talismã, Estado do Tocantins, assim como, a Criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, segundo a Lei Federal 13.431/2017 e o Decreto 9.603/2018, e dá Outras Providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, do município de Talismã Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e demais normas, reunidos no dia 11 de novembro de 2025, às 09h 30 min, em reunião ordinária para deliberação sobre a minuta do Projeto de Lei da Implementação da Escuta Especializada e Criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente análise e aprovação e toda tramitação de construção da Lei da Implementação da Escuta Especializada e Criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência

Resolve

Art. 1º - Aprovar minuta do Projeto de Lei de Implementação da Escuta Especializada no Município de Talismã, Estado do Tocantins, assim como, a Criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, segundo a Lei Federal 13.431/2017 e o Decreto 9.603/2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Talismã – TO, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

Leticia Pereira Costa Dias
Presidente do CMDCA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
LEI FEDERAL Nº 8.069/90 LEI Municipal Nº 544/2015
Av. Ilson Furtado Carlota Qd. 28 Lt. 09 – A Centro
Fones: (63) 3385-1308/CRAS – CEP: 77483-000
cmdca_talisma@hotmail.com.br

CERTIDÃO:

Certificamos para os devidos fins legais que cópias da Resolução nº 044/2025, de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre aprovação da minuta do Projeto de Lei da Implementação da Escuta Especializada e Criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, foram devidamente publicadas nos quadro de avisos do Centro de Referência de Assistência Social, e no site oficial do município (www.talçisma.to.gov.br), obedecendo ao princípio da publicidade dos Atos Públicos.

Talismã – TO, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

Jaqueline Fernandes de Oliveira
Jaqueline Fernandes de Oliveira
Secretária Executiva

